



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 14/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 1 de abril de 2024

Dispõe sobre a nomeação da DEFENSORA DATIVA do CRMV-TO para atuar nos Processos Éticos Profissionais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “e”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea “i”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

CONSIDERANDO que o Código de Processo Ético-Profissional baixado pela Resolução nº 1330, de 16 de junho de 2020, prevê o §5º do seu artigo 32 que no caso de o denunciado ou representado ser citado via edital e não oferecer defesa, o Instrutor certificará o fato e solicitará ao Presidente do CRMV a designação de defensor dativo para elaboração da defesa e prática dos demais atos até o final do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o rito dos processos éticos aos termos da Resolução CRMV-TO Nº 35 de 22 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, **Isis Pereira Silva**, Médica Veterinária, inscrita no **CRMV-TO sob o nº 01832-VP**, como DEFENSORA DATIVA para atuar nos processos éticos do CRMV-TO.

Art. 2º – A Defensora Dativa ora nomeada deverá atuar com zelo e diligência na defesa dos direitos do (a) Denunciado (a), o não atendimento aos atos convocatórios do CRMV-TO ensejará a sua substituição conforme previsto no Art. 5º da Resolução CRMV-TO Nº 35, de 22 de março de 2019.

Art. 3º – A Defensora Dativa fará jus ao recebimento de honorários para cada ato no processo de R\$ 300,00, no valor global de R\$ 1.200,00, na forma do Art. 3º da Resolução CRMV-TO Nº 35, de 22 de março de 2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 01/04/2024 08:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273256

Código de Autenticação: 6cc6490f3a



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002